

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2016 / 2018, REALIZADA DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se ordinariamente os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, do Deliberativo presentes os conselheiros titulares, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Vera Lucia Kuzawski, Luciane Mary Koch Scatolon, Maria Roseli Linzmeyer, Roseli Rosenscheck Schlogl e Acácio Anderson Drosczaka. E do Conselho Fiscal: Lucinéia Chaves Foschera, Marli Zimmermann e Inês Marilda Rossetto Wagner neste momento assumindo a titularidade pela ausência de Ingrid Aparecida Stiegler. Ainda a representante do Sindicato Irene Galkowski e do IPRESBS, José Canísio Tschöke. A reunião foi conduzida pelo Presidente do IPRESBS, Sr. José Canísio Tschöke, o qual, inicialmente agradeceu a presença de todos e passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO ASSUNTO:** Em tempo, por não ter sido escrito na Ata de 05/12/2018, Comentou-se a respeito do treinamento que as Conselheiras Maria Roseli e Lucinéia participaram em Campo Alegre, no Curso de CPA 10, destinado especialmente para Conselheiros, lamentou-se a ausência dos demais. Perdendo uma boa oportunidade de adquirir conhecimento na área. O Diretor presidente do IPRESBS comentou que houve interesse de permuta da sede atual por um terreno situado na rua Augusto Klimmek, na seguinte condição: Valor do imóvel do IPRESBS R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o terreno no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A Conselheira Maria Roseli se pronunciou que o momento econômico não é propício. Sendo seguido pelos demais presentes. O Conselheiro Acácio sugeriu que deve ser elaborado primeiramente um projeto para análise do Conselho. A pauta seguinte era sobre a revisão dos regimentos do Conselho Fiscal e Deliberativo e não foi possível aprovar por falta de quórum do

Conselho Fiscal e devido a saída antecipada das Conselheiras Luciane, Vera e Marli membros do Conselho Deliberativo. **SEGUNDO ASSUNTO:** Nova Eleição para Presidência do Conselho Deliberativo – o Sr. José Canísio Tschöke, informou que de acordo com a Lei nº 1718 de 24 de novembro de 2006 – Art. 132 §1º o Presidente do Conselho Deliberativo deve ter Certificação de CPA-10 em um prazo de 06 meses, após a posse, sendo possível uma prorrogação de no máximo igual período. E a presidente atual a Sra. Maria Roseli Linzmeyer não apresentou o Certificado até o presente momento, o qual findou o prazo para regulamentação. O Conselho Deliberativo realizou nova eleição e por unanimidade foi eleito por aclamação o Sr. Acácio Anderson Drosczaka para ser o novo Presidente do Conselho Deliberativo. **TERCEIRO ASSUNTO: Votação dos Regimentos Internos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo** – O Conselho Deliberativo votou por aclamação e aprovou por unanimidade as alterações dos Regimentos Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O Regimento atualizado será anexado a esta Ata. **QUARTO ASSUNTO: Carteira de Investimentos do IPRESBS** – O senhor Eduardo Costa, Consultor da SMI, apresentou o cenário econômico mundial e brasileiro, onde preveem queda de juros e até o final do ano Selic em mais ou menos 6,5% e para o próximo ano crescimento do PIB brasileiro em 4%. A SMI sugere aos Conselheiros para aumentarem os investimentos em Renda Variável - Bolsa e Multimercados. Nada mais a acrescentar, a presidente do Conselho Deliberativo Maria Roseli Linzmeyer agradeceu novamente a presença de todos, e esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar eu, Nilva Aparecida Cardoso da Luz, fui nomeada pela presidente do Conselho para lavrar a presente ata. São Bento do Sul, 22 de fevereiro de 2018.